



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 074/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 07 e 08.06.2018, do Edital de Inscrição n.º 009/2018-CSMP – à remoção, pelo critério de antiguidade, para 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, bem como da respectiva Lista de Insritos em 27.06.2018;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 19.06.2018;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31.12.2017;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia o membro inscrito mais antigo no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000072;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, **Dra. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de setembro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro e Corregedora-Geral, em substituição legal

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária